**GABINETE DO PREFEITO**

Serrania/MG, 08 de fevereiro de 2024.

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serrania/MG, sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa THAÍS BARBARA HILÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º 51.126.959/0001-09

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a Contratação de prestação de serviços de organização dos Blocos Carnavalescos do Serrafolia - Carnaval 2024.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**
Prefeito Municipal